

## PLANO DE TRABALHO ANEXO I

**1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE**

-

1.1 **ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS1.2 **CNPJ** 17.217.985/0001-041.3 **ENDEREÇO:** AV. ANTÔNIO CARLOS, 6.6271.4 **TELEFONE:** (031) 3499-4560 FAX. (031) 3409-41301.5 **NOME DO RESPONSÁVEL:** JAIME ARTURO RAMÍREZ1.6 **CI/ORGÃO EXPEDIDOR:** M 2.954.941 SSP/MG **C.P.F.** 554.155.556-681.7 **CARGO:** REITOR1.8 **DENOMINAÇÃO:** FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG1.9 **DIRETOR:** TARCIZO AFONSO NUNES1.10 **CI / ORGÃO EXPEDIDOR:** MG-10.438.259 -SSP/MG **C.P.F.** 091.435.056-001.11 **ENDEREÇO:** AV.PROF. ALFREDO BALENA, 190 **TELEFONE :** (031) 3409-96931.12 **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

12 MESES

**INÍCIO:**

JANEIRO/2018

**TÉRMINO:**

DEZEMBRO/2018

**2- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:**

REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ALUNOS DO 11º PERÍODO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA NA ÁREA DE SAÚDE COLETIVA, JUNTO A REDE BÁSICA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CONCEDENTE DO ESTÁGIO.

**3- JUSTIFICATIVA**

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA DO CURRÍCULO DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZA-SE DESDE 1978 EM CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. A DISCIPLINA É DESENVOLVIDA COM DUPLA DE ALUNOS, EM RODÍZIOS TRIMESTRAIS, DE FORMA ININTERRUPTA, DURANTE TODO O ANO. A DISCIPLINA TRABALHA A ATENÇÃO À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA NOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS. ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO ESTUDANTE NOS SISTEMAS LOCAIS DE SAÚDE PROPICIA VIVÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÚLTIMO ANO DO CURSO MÉDICO, OFERECENDO AO ESTAGIÁRIO OPORTUNIDADE DE DISCUTIR, A PARTIR DE SUA PRÓPRIA EXPERIÊNCIA, QUESTÕES RELACIONADAS À GESTÃO DO SUS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DENTRE OUTROS TEMAS. ESTAS PERCEPÇÕES E OBSERVAÇÕES SÃO IMPORTANTES MECANISMOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SUS NOS MUNICÍPIOS.

#### 4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

##### 4.1 METAS

FORMAÇÃO MÉDICA NA ÁREA DE SAÚDE COLETIVA  
 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
 CONCEDENTE DO ESTÁGIO.

##### 4.2 ETAPAS/FASES

PREPARAÇÃO DO ESTAGIÁRIO  
 DEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO  
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
 AVALIAÇÃO DE PROCESSO

#### 5- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Pagamento de bolsa de alimentação para os estagiários da disciplina.  
 Despesas operacionais do Internato.  
 Desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionadas à atenção básica.

##### 5.1 NATUREZA DA DESPESA

5.1 NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 33.600,00	--	R\$ 33.600,00

<b>6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>
-------------------------------------

<b>6.1 CONCEDENTE</b>
-----------------------

JANEIRO/18	FEVEREIRO/18	MARÇO/18	ABRIL/18	MAIO/18	JUNHO/18
2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
JULHO/18	AGOSTO/18	SETEMBRO/18	OUTUBRO/18	NOVEMBRO/18	DEZEMBRO/18
2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00

<b>6.1 PROPONENTE</b>
-----------------------

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
--	--	--	--	--	--
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
--	--	--	--	--	--

<b>Aprovação do Colegiado do Curso de Medicina:</b>
---

O Colegiado do Curso Médico aprovou a realização de Internato Rural pelos alunos do 11º período do Curso, na sua reforma curricular de 1975. O Internato foi implementado em 1978 e atualmente consta na Grade Curricular do Curso sob o código de MPS007.

O Colegiado entende que o Internato Rural é importante para alcançar os objetivos do Curso estando plenamente de acordo com a sua proposta pedagógica.

Obs.:todas as folhas referentes ao plano de trabalho devem ser rubricadas

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
 Professor Tarcizo Afonso Nunes  
 Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG